ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-01-25	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.01.25 16:19:37 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 532 / XIII (2 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Falta de condições na Escola EB1 do Belo Horizonte, São Pedro da Cova, Gondomar

Destinatário: União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Os alunos do 4.º ano da escola EB1 do Belo Horizonte, concelho de Gondomar, estão a ter aulas num contentor montado nas instalações do estabelecimento de ensino pertencente ao Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova.

- Trata-se de um contentor amplamente degradado, contendo um sistema de ar condicionado ruidoso que dificulta a atenção dos alunos às matérias ministradas.

- As persianas estão quebradas, portanto sem funcionalidade, e as idas à casa de banho implicam que os alunos se sujeitem à chuva, ao vento, ao frio.

- O CDS-PP entende que nada justifica que se não tomem medidas no sentido de obviar a tão anacrónica situação, fazendo com que uma solução temporária se eternize e inquine a qualidade do ensino ministrado.

- A própria escola padece de degradação, designadamente no polivalente onde o teto se encontra danificado pela humidade.

- Além da degradação do edificado, é patente uma enorme falta de espaço, o que obriga a que o salão polivalente se desdobre em refeitório, ginásio, salão de convívio, salão de permanência no período pós-aulas e local onde acontecem as diferentes festas anuais como dia do pai, dia da mãe, entre outras.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor presidente da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Quais as diligências que a União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova já tomou, ou pensa tomar, de forma a minimizar as condições precárias existentes na EB1 do Belo Horizonte, pertencente ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova?

2. Até quando é que os alunos do 4.º ano vão ter de assistir às aulas no contentor instalado na escola?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.